

## Interflon Lube EPR

Número da versão:

1.1

Substitui a versão:

Data de emissão

15.04.2026

Revisão:

15.04.2026.

### SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

#### 1.1 Identificador do produto

Designação comercial	<b>Interflon Lube EPR</b>
Número de registo (REACH)	não pertinente (mistura)
Identificador único de fórmula - UFI	JH50-Y0MC-A00Q-0139

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes	Utilização industrial
Âmbito de aplicação	lubrificante

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Interflon BV  
Belder 47  
4704 RK Roosendaal  
Holanda

Telefone: +31 (0)165 553911  
e-mail: Service@Interflon.com  
Sítio da internet: www.Interflon.com

Fornecedor (importador)

Interflon Portugal  
Telefone:

e-mail (pessoa competente) Service@Interflon.com

#### 1.4 Número de telefone de emergência

Centro antiveneno			
Nome	Rua	Cidade	Telefone
CIAV - Centro de Informações Antivenenos	Rua Almirante Barroso, 36	Lisbon	+351 808 250 250

### SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Categoria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.3	lesões oculares graves/irritação ocular	2	Eye Irrit. 2	H319

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16.

#### 2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

- Palavra-sinal. atenção
- Pictogramas

GHS07



## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

- Advertências de perigo  
H319 Provoca irritação ocular grave.
- Advertências de prudência  
P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva/....  
P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
- Informação suplementar de perigo  
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.  
EUH208 Contém Sulfonic acids, petroleum, calcium salts. Pode provocar uma reacção alérgica.

### 2.3 Outros perigos

Este material é combustível mas não se inflama facilmente. Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não contém uma substância PBT/mPmB numa concentração  $\geq 0,1\%$ .

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração  $\geq 0,1\%$ .

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.1 Substâncias

Não pertinente (mistura)

### 3.2 Misturas

Descrição do produto

Mistura de óleos minerais e vegetais, aditivos e MicPol®

Ingredientes perigosos

Nome da substância	Identificador	Wt%	Classificação de acordo com GHS	Notas
nafta (petróleo), fração pesada de tratamento com hidrogénio	Nº CAS 64742-48-9  Nº CE 918-481-9  Nº de índice 649-327-00-6  Nº de registo REACH 01-2119457273-39-xxxx	25 - < 50	Asp. Tox. 1 / H304	L(b)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine	Nº CE 701-177-3  Nº de registo REACH 01-2119488991-20-xxxx	1 - < 5	Acute Tox. 4 / H332 Skin Irrit. 2 / H315 Eye Dam. 1 / H318 Aquatic Acute 1 / H400 Aquatic Chronic 3 / H412	
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	Nº CAS 61789-86-4  Nº CE 263-093-9  Nº de registo REACH 01-2119488992-18-xxxx	< 1	Skin Sens. 1B / H317	

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

### Notas

L(b): A classificação como cancerígena não é necessária. A substância contém menos de 3 % de matérias extractáveis em DMSO

Limite de concentração, Factor-M, ATE

Ingredientes perigosos, Limites de concentração específicos, factores-M, ATE				
Nome da substância	Limites de concentração específicos	Factores-M	ATE	Via de exposição
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine	-	-	11 mg/l/4h 1,37 mg/l/4h	inalatória: vapor inalatória: poeira/névoa
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	Skin Sens. 1B; H317: C ≥ 10 %	-	-	

### Observações

Para aceder ao texto completo das advertências de perigo, bem como das advertências de perigo da UE: ver SECÇÃO 16.

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de emergência

#### Notas gerais

Não deixar a pessoa afectada sozinha. Retirar a vítima da zona de perigo. Manter a pessoa afectada estável, quente e coberta. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico. Em caso de perda de consciência colocar a pessoa em posição lateral de segurança. Nunca dar nada pela boca.

#### Após inalação

Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros. Proporcionar ar fresco.

#### Após contacto com a pele

Lavar com sabonete e abundantemente com água.

#### Após contacto com os olhos

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 10 minutos mantendo as pálpebras abertas.

#### Após ingestão

Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). NÃO provocar o vômito.

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Até ao momento, não são conhecidos os sintomas e efeitos.

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

### 5.1 Meios de extinção

#### Meios adequados de extinção

Água pulverizada, Nebulização de água, Pó para extinção de incêndios, Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), Espuma resistente ao álcool

#### Meios inadequados de extinção

Jacto de água

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

#### Produtos de combustão perigosos

Óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>), Monóxido de carbono (CO), Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

**Interflon Lube EPR**

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio. Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Recolher a água de combate a incêndios contaminada separadamente. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Utilizar aparelho de respiração adequado.

**SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental****6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Levar as pessoas para lugar seguro.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases.

**6.2 Precauções a nível ambiental**

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

Recomendações sobre como confinar um derrame

Cobertura de drenos

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Enxugue com material absorvente (por exemplo pano, lã cardada). Recolher o produto derramado: serradura, kieselguhr (diatomite), areia, aglutinante universal

Técnicas de confinamento apropriadas

Utilização de materiais adsorventes.

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

**6.4 Remissão para outras secções**

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

**SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem****7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

Recomendações

- Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras

Utilizar ventilação geral e local. Utilizar somente em locais bem ventilados.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições. Nunca coloque produtos químicos em recipientes que sejam normalmente utilizados para bebida ou comida.

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Condições de armazenagem

Amazemar em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais. Manter o recipiente bem fechado em local bem ventilado.

Gestão de riscos associados

- Perigos associados à inflamabilidade

Guardar em lugar fresco.

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**

Ver a secção 16 para uma panorâmica geral.

**SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual****8.1 Parâmetros de controlo**

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revi-  
são: 15.04.2026

DNEL de componentes relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		DNEL	0,8 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		DNEL	4,2 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	DNEL	11,75 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	DNEL	3,33 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos

PNEC de componentes relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	0,004 mg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	0 mg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	1 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	0,057 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	0,006 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		PNEC	1,71 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	1 mg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	1 mg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	1.000 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	226.000.000 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	226.000.000 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
Sulfonic acids, petroleum, calcium salts	61789-86-4	PNEC	271.000.000 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)

## 8.2 Controlo da exposição

### Precauções gerais

Utilizar somente em locais bem ventilados.

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado.

Evitar o contacto com a pele e os olhos.

Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais. Não respirar os gases/vapores/aerossóis. Lavar as mãos depois da utilização.

### Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

#### Protecção ocular/facial

Trabalhar com óculos de segurança.

#### Protecção da pele

##### - Protecção das mãos

As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Ao manusear substâncias químicas, devem usar-se luvas de protecção com o rótulo CE, incluindo os quatro dígitos de controlo. Tipo de material. NBR: borracha de acrilonitrilo-butadieno. CR: borracha de cloropreno (clorobutadieno). PVC: policloreto de vinilo.

##### - Outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção). Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

#### Protecção respiratória

[Em caso de ventilação inadequada] usar protecção respiratória. Tipo: A-P2 (filtros mistos contra partículas e gases e vapores orgânicos, código de cores: Castanho/Branco).

#### Controlo da exposição ambiental

Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	líquido
Cor	bege
Odor	característico
Ponto de fusão/ponto de congelação	não determinado
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	186 °C a 1 atm
Inflamabilidade	não combustível
Limite superior e inferior de explosividade	0,6 vol% - 7 vol% não combustível
Ponto de inflamação	65 °C a 1 atm não relevante
Temperatura de autoignição	>200 °C (temperatura de auto-ignição (líquidos e gases))
Temperatura de decomposição	não relevante
pH (valor)	não determinado
Viscosidade cinemática	27 cSt a 40 °C não relevante
Solubilidade(s)	muito solúvel

#### Coefficiente de partição

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	não relevante
---	---------------

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

Pressão de vapor	0,05 kPa a 20 °C
------------------	------------------

### Densidade e/ou densidade relativa

Densidade	0,85 g/cm <sup>3</sup> a 20 °C
Densidade relativa do vapor	não está disponível informação relativa a esta propriedade / não relevante

Características das partículas	não relevante (líquido)
--------------------------------	-------------------------

### 9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico	classes de perigo de acordo com GHS (perigos físicos): não relevante
Outras características de segurança	não existe informação adicional

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

Relativamente à incompatibilidade: ver em baixo "Condições a evitar" e "materiais incompatíveis".

### 10.2 Estabilidade química

Ver em baixo "Condições a evitar".

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma reacção de perigo conhecida.

### 10.4 Condições a evitar

Não existem condições específicas que tenha que ser evitadas.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Comburentes

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Não existem dados de ensaios respeitantes à mistura completa.

#### Procedimento de classificação

O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

#### Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

#### Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

Estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos componentes			
Nome da substância	Nº CAS	Via de exposição	ATE
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		inalatória: vapor	11 mg/l/4h
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine		inalatória: poeira/névoa	1,37

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

Estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos componentes			
Nome da substância	N° CAS	Via de exposição	ATE
			mg/l/4h

Toxicidade aguda de componentes					
Nome da substância	N° CAS	Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkenyl]glycine		oral	LD50	>5.000 mg/kg	rato
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkenyl]glycine		inalatória: poeira/névoa	LC50	1,37 mg/l/4h	rato

### Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

### Lesões oculares graves/irritação ocular

Provoca irritação ocular grave.

### Sensibilização respiratória ou cutânea

Contém Sulfonic acids, petroleum, calcium salts. Pode provocar uma reacção alérgica.

### Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

### Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

### Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

### Outras informações

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

## 11.2 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Não estão disponíveis dados.

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

### 12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração  $\geq 0,1\%$ .

### 12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

O artigo deve ser eliminado como resíduos perigosos. Não deve juntar-se aos resíduos domésticos normais. Eliminar este produto e o seu recipiente, enviando-os para local autorizado para a recolha de resíduos perigosos ou especiais. Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si.

### Disposições pertinentes em matéria de resíduos

Características dos resíduos que os tornam perigosos

HP 14 ecotóxico

Lista de resíduos

- Produto

13 02 07\* óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação

### Observações

Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

- |   |  |
|---|--|
| <b>14.1 Número ONU ou número de ID</b>  | Não classificado como perigoso para transporte   |
| <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU</b>                                 | não relevante  |
| <b>14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte</b>                          | nenhum   |
| <b>14.4 Grupo de embalagem</b>  | não atribuído  |
| <b>14.5 Perigos para o ambiente</b>   | não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigosas |
| <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                  | Não existe informação adicional.   |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI</b> | A carga não será transportada como carga a granel.   |

### Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

#### **Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares**

Não submetido ao IMDG.

#### **Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares**

Não submetido ao OACI-IATA.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026Data de elaboração: Revi-  
são: 15.04.2026

### Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

### Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Restrição	Nº
Interflon Lube EPR	este produto cumpre os critérios de classificação em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008/CE		R3	3
N-methyl-N-[C18-(unsaturated)alkanoyl]glycine	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75

#### Legenda

- R3
1. Não podem ser utilizadas em:
    - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
    - máscaras e partidas,
    - jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
  2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.
  3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:
    - puderem ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e
    - apresentarem um risco por aspiração e estiverem rotuladas com a frase H304.
  4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
  5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições da UE relativas à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:
    - a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
    - b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades, de líquidos de acendalha para grelhadores pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
    - c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.
- R75
1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:
    - a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como cancerígena da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagénica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;
    - b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como tóxica para a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;
    - c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;
    - d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a:
      - i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;
      - ii) 0,01% em peso, em todos os outros casos;
    - e) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 (\*1), se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;
    - f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:
      - i) «Produtos enxaguáveis»;
      - ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;
      - iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;
    - g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;
    - h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido apêndice.
  2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, «micro-blading» e

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revi-  
são: 15.04.2026

### Legenda

- micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.
3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.º 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.º 1, o limite de concentração estabelecido no n.º 1, alínea h), é aplicável a essa substância.
4. Por derrogação, o n.º 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
- a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.º CE 205-685-1, n.º CAS 147-14-8);
- b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.º CE 215-524-7, n.º CAS 1328-53-6).
5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar ou reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou revista.
6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.
7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:
- a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;
- b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;
- c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são consideradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;
- d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.º 1, alínea d), subalínea i);
- e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;
- f) A menção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;
- g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.º 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser incluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.
8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.
9. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.º CAS 50-00-0, n.º CE 200-001-8).
10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

### Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV) / SVHC - lista de substâncias candidatas

não relevante

### Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
	não atribuído		

### Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

Teor de COV	47,32 %
-------------	---------

### Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

nenhum dos ingredientes é referido

### Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

nenhum dos ingredientes é referido

### Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto
CA	DSL	nem todos os ingredientes estão referidos
EU	REACH Reg.	todos os ingredientes estão referidos ou são isentos de referência
US	TSCA	nem todos os ingredientes estão referidos

#### Legenda

DSL Domestic Substances List (DSL)

REACH Reg. REACH substâncias registadas

TSCA Toxic Substance Control Act

## 15.2 Avaliação da segurança química

Não foram efectuadas avaliações de segurança química para as substâncias constituintes desta mistura.

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
1.1	Identificador único de fórmula UFI: 9E50-F0WY-1006-CPH7	Identificador único de fórmula UFI: JH50-Y0MC-A00Q-0139	sim

### Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
Acute Tox.	Toxicidade aguda
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
Aquatic Acute	Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo
Aquatic Chronic	Perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico
Asp. Tox.	Perigo de aspiração
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CRE	Regulamento (CE) n° 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

## Interflon Lube EPR

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026Data de elaboração: Revi-  
são: 15.04.2026

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
Eye Dam.	Susceptível de provocar lesões oculares graves
Eye Irrit.	Irritante ocular
Factor-M	Um factor multiplicador. Este factor é aplicado à concentração das substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático de «toxicidade aguda da categoria 1» ou «toxicidade crónica da categoria 1» e é utilizado para determinar, pelo método da soma, a classificação das misturas em que tais substâncias estejam presentes
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
n.º CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
n.º de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
Skin Corr.	Corrosivo cutâneo
Skin Irrit.	Irritante cutâneo
Skin Sens.	Sensibilização cutânea
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
UFI	Identificador único de fórmula

### Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

**Interflon Lube EPR**

Número da versão: 1.1

data de emissão  
15.04.2026

Data de elaboração: Revisão: 15.04.2026

**Procedimento de classificação**

Propriedades físico-químicas: A classificação é baseada em misturas ensaiadas.

Perigos para a saúde, Perigos para o ambiente: O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

**Frases relevantes (código e texto integral, como indicado na secção 2 e 3)**

Código	Texto
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H332	Nocivo por inalação.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Declarações de exoneração de responsabilidade**

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.